
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 375/2015 de 16 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto no ponto 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril, e dos n.ºs 5 e 7 do artigo 6.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, entre a Direção Regional da Cultura, a Direção Regional da Educação e o Grupo Recreativo Atividades Turísticas Internacionais na Terceira celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro n.º 54, no valor de 2.219,40€, para suportar os custos com o funcionamento do curso de acordeão, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, ação 1 – Escolas de Formação, classificação económica 04.07.01O – outras.

9 de dezembro de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.